



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	O Bem Supremo na Ética de Aristóteles
Autor	CAROLINA PIRES ZINGANO
Orientador	RAPHAEL ZILLIG

À luz de EN X 1177a13-17, é natural supor que a *melhor e mais completa virtude* mencionada em EN I 1098a14-16 deve ser a contemplação, dado que Aristóteles explicitamente atribui a ela o título de atividade mais nobre. Contudo, caso interpretemos que foi isso que Aristóteles quis dizer, será forçoso que aceitemos que não haja apenas uma dissonância entre EN I e EN X, mas até mesmo no interior de EN I. Em outras palavras, estamos diante da seguinte tensão: por um lado, temos a *eudaimonia* como conquistada através de uma pluralidade de bens; por outro, conquista através de um bem único e dominante (a saber, a contemplação).

W. F. R. Hardie interpreta Aristóteles como tendo considerado (ou de ter *pretendido* considerar) *eudaimonia* como uma harmonia de bens (o que ficou conhecida como concepção inclusiva do bem), ainda que ele admita que haja uma certa confusão em sua obra. Marco Zingano, por outro lado, se opõe a Hardie, porque discorda de sua leitura a respeito do que seja *a melhor e mais completa virtude*. Para M. Zingano, tal expressão não deve ser imediatamente associada a EN X, pois há mais de uma maneira de entendermos tal comparativo. Quantitativamente, leremos tal qual Hardie: isto é, escolhendo uma virtude em detrimento de outras; qualitativamente, como uma *certa maneira* de exercê-las em detrimento de outra. Tendo em mente que Aristóteles faz uma distinção entre dois diferentes espécies de virtude moral (“há duas espécies de virtude da qualidade moral, a virtude natural e a virtude própria, e destas duas virtudes a virtude própria não se produz sem prudência” 1144b15-17), fica claro que devemos muito levar em conta tais considerações.

Ora, no caso de estarmos em acordo com M. Zingano — interpretação com a qual me comprometerei neste trabalho —, teremos que EN I defende uma visão inclusivista da *eudaimonia*: assim dando ao livro I uma unidade manifesta. Então, com tal interpretação, somos capazes de afirmar que agir de acordo com a prudência *tal qual* um homem prudente agiria (EN 1144b14-15) — em outras palavras, de acordo com a razão moral — é uma condição necessária para que possamos alcançar a *eudaimonia*, pois é *deste modo* que podemos obtê-la. No entanto, seja como for, ainda temos de lidar com o livro X:

Se a felicidade é atividade segundo virtude, está correto dizer que é segundo a virtude mais forte. Esta será a virtude da melhor parte. (...), a sua atividade segunda a virtude específica será a felicidade perfeita. Que é a atividade contemplativa, isso já foi dito.

Desta forma, Aristóteles afirma que *parece* correto que se possa inserir a contemplação no interior da felicidade, e mais que isso: que “é preciso também mostrar, além disso, que *a atividade da teoria satisfaz as propriedades comuns à boa atividade*. E, se for demonstrado que ela satisfaz estas propriedades *do melhor modo*, mostra-se assim não somente que a contemplação tem lugar na felicidade, mas também que tem aí o primeiro lugar”. É isso com o qual nos deparamos em 1177a21-b24, quando Aristóteles se esforça por mostrar que a contemplação, ou razão teórica, tem precisamente as mesmas características da razão moral em maior grau de tal modo que estaríamos autorizados a dar a ela o primeiro lugar no interior da *eudaimonia*.

Diante disto, então, pretendemos examinar tal tensão apresentada, bem como as alternativas que se apresentam na literatura para a sua solução.